

Edital nº. 030/2016/Prg

**Edital de Convocação para Cadastramento e Matrícula dos Candidatos Classificados em 1ª
Rechamada no Processo Seletivo 2016/2**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 1ª Rechamada no Processo Seletivo 2016/2, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **14 e 15 de julho de 2016**, nos Câmpus, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e candidatos classificados

CÂMPUS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – ANÁPOLIS
BR-153, Km 98, nº 3105 – Campus Henrique Santillo, zona rural Fone: (62) 3328-1139
Horário: das 08h às 17h

Química – Licenciatura, Integral

Nome	Documento de Identidade
ANA LAURA DOS SANTOS MONTEIRO	6415598 DGPC/GO
AUZERINA MELO DUARTE	6762409 SSP/GO
CAIO EVANGELISTA DA SILVA	6364364 SSP/GO
DEBORA DANTAS RODRIGUES	5268525 SPTC/GO
DIEGO MURILO DA SILVA	6314663 SSP/GO
GABRIELA CAMPOS DE SOUSA	5765758 SSP/GO
GUSTAVO HENRIQUE BERNADES GOMES	5677570 SSP/GO
JEFFERSON SANTOS SILVA	6252423 SSP/GO
JOÃO GUILHERME CALIXTO RODRIGUES	6197342 SSP/GO
MARIO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	5898402 SSP/GO
NATHALIA ROSA DE OLIVEIRA	6120357 SSP/GO
NATHAN GOMES DE LIMA	6116117 SSP/GO
PRISCILA CAMPOS ESTEVAM	6277556 SSP/GO
RAFAELA CHAVES DE OLIVEIRA	6434247 SSP/GO
SANDRO PEREIRA DE SIQUEIRA FILHO	6500637 SSP/GO
TAMARA RAFAELA MENDES REZENDE	3616384 OUTRO/DF

2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em Chamadas posteriores, se for o caso:

Quadro II		
Rechamada	Divulgação	Matrícula
2ª Rechamada	19/07/2016	21 e 22/07/2016

3. Outras informações

3.1. Os candidatos classificados em 1ª Chamada devem ficar atentos às normas previstas no Edital do Processo Seletivo 2016/2, no que se refere à matrícula – Capítulo XX.

3.1.1. Caso o candidato convocado não compareça na Secretaria Acadêmica do Câmpus que oferece o curso para o qual foi selecionado, dentro do prazo estabelecido para efetuar o cadastramento e a matrícula, ou não apresentar a documentação exigida, conforme constantes nos itens 184, 185 e 186 do Edital do Processo Seletivo 2016/2, não terá assegurado o direito de efetuar seu cadastro e matrícula na UEG.

3.1.2. O candidato que já esteja matriculado em um curso de graduação da UEG, só poderá efetivar sua matrícula no novo curso, mediante a desistência expressa do primeiro, conforme o item 194 do Edital do Processo Seletivo 2016/2.

3.1.3. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica do Câmpus de seu curso o aproveitamento de estudos, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas aprovadas para análise e deliberação da Coordenação do Curso, conforme o item 198 do Edital do Processo Seletivo 2016/2.

3.1.4. O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo Processo Seletivo 2016/2, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria Acadêmica do Câmpus do seu curso, até a data prevista no cronograma, possibilitando, assim, a Chamada do próximo excedente, conforme item 199 do Edital do Processo Seletivo 2016/2.

3.1.5. A Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Universitários para se informarem sobre essas Chamadas e possível matrícula, ou acompanhar pela página www.ueg.br, no link Editais da Graduação.

3.1.6. Cada Câmpus da UEG afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 12 de julho de 2016.

Prof.ª Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação